

Projeto de Lei nº 504/2008

Autoria: Ver. José de Freitas e Ver. Ricardo Caldeira Rezende “Lika”

LEI Nº 2094/2008

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO BARBIERO, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública situada no bairro Barbiero, nesta cidade, cuja denominação é: RUA AURORA, passa a denominar-se “**RUA JOSÉ AMBRÓSIO DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior, tem como objetivo, prestar homenagem póstuma ao saudoso cidadão colidense, Sr. José Ambrósio de Oliveira, Patriarca de uma família pioneira e tradicional, nesta municipalidade.

Art. 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal, providenciará a fixação da placa de identificação no período adequado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2008

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal